



Escola de Formação Política Miguel Arraes

Curso **de Atualização e Capacitação Sobre Formulação** **e Gestão de Políticas Públicas**

Módulo I

Políticas Públicas e Direitos Humanos

Aula 2

Políticas Públicas e Direitos Humanos



O que são Direitos Humanos?

- ➡ Associação da expressão “humanos” à idéia de “direitos”, o que isso significa?
- ➡ *“direitos humanos é uma forma sintética de nos referirmos a direitos fundamentais da pessoa humana, aqueles que são essenciais à pessoa humana e que precisa ser respeitada como pessoa. São aqueles **necessários para a satisfação das necessidades humanas fundamentais**” (Dalmo Dallari)*



Presença dos direitos humanos através da História:

- ➡ Alguns documentos anteriores à criação da “Liga das Nações”, 1919:
 - Magna Carta (1215);
 - A Lei de “*Habeas Corpus*” (1679);
 - “*Bill of Rights*” (1689);
 - Declaração de direitos do bom povo de Virgínia (1776);
 - Declaração de direitos do homem e do cidadão (1789);
 - Doutrina Monroe (1823);
 - Convenção de Genebra (1863);
 - Convenção da Cruz Vermelha (1864);



Presença dos direitos humanos através da História:

- ➡ Alguns documentos internacionais da “Liga das Nações” (de 1919 até 1945), antes da criação da Organização das Nações Unidas (ONU):
 - Pacto da Sociedade das Nações (1919);
 - Mandato sobre a Palestina (1922);
 - Protocolo Especial relativo à apátrida (1930);
 - Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de mulheres maiores (1933);
 - Carta do Atlântico (1941);
 - Declaração das Nações Unidas (1942).



Presença dos direitos humanos através da História:

➡ Contexto pós-II Guerra Mundial:

- criação da **Organização das Nações Unidas – ONU** (expectativa de que a partir de então se estabeleceria um grande fórum mundial de manutenção e construção da paz e segurança internacional);
- *Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)*



Universalidade, transversalidade e indivisibilidade

Declaração Universal:

- ▶ Pela primeira vez, os direitos civis e políticos são apresentados juntamente com os direitos sociais, econômicos e culturais, destacando e chamando a atenção para a **indivisibilidade, inter-relação e interdependência dos direitos humanos**.
- ▶ a Declaração enfatiza, também, o **alcance universal** dos Direitos Humanos que devem ser observados independentemente da diversidade cultural, política, econômica, religiosa de cada sociedade.



Universalidade, transversalidade e indivisibilidade

Conferência de Viena (1993):

➡ Declaração de Viena Artigo 5º:

“Todos os direitos humanos são universais, indivisíveis interdependentes e inter-relacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos de forma global, justa e eqüitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase. Embora particularidades nacionais e regionais devam ser levadas em consideração, assim como diversos contextos históricos, culturais e religiosos, é dever dos Estados promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, sejam quais forme seus sistemas políticos, econômicos e culturais”



Universalidade, transversalidade e indivisibilidade

Conferência de Viena (1993):

➡ Declaração de Viena Artigo 32:

*“A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos reafirma a importância de se garantir a **universalidade, objetividade e não seletividade na consideração de questões relativas aos direitos humanos**”*



Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos

➡ A Declaração Universal (1948)

➡ Os Pactos (1966):

- Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos;
- Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

➡ As grandes Convenções:

- Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
- Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial
- Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes
- Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças



Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos

➡ O Sistema da ONU

➡ Os sistemas regionais

- Sistema Interamericano
- Sistema Europeu
- Sistema Africano



Sistema da ONU

- ➡ O sistema de proteção aos direitos humanos das Nações Unidas está composto, **dois tipos principais de órgãos**:
 - 1) órgãos criados em virtude da carta da ONU, incluindo a Comissão dos Direitos Humanos;
 - 2) órgãos criados em virtude dos tratados internacionais de direitos humanos, os chamados “órgãos de tratados”



Sistema da ONU

➡ Órgãos baseados na Carta das Nações Unidas:

- Conselho de Direitos Humanos;
- Comissão de Direitos Humanos (CDH/CHR);
- Procedimentos especiais da Comissão de Direitos Humanos;
- Subcomissão para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos.



Sistema da ONU

➡ Órgãos de tratados:

- Comitê de Direitos Humanos (HRC);
- Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR);
- Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD);
- Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW);
- Comitê contra a Tortura (CAT);
- Comitê dos Derechos da Criança (CRC);
- Comitê para a Proteção dos Derechos de todos os Trabalhadores Migrantes e de seus Familiares (CMW).



Sistema da ONU

- ➡ As Conferências da ONU da década de 90: marco na promoção dos direitos humanos;
- ➡ As Nações Unidas e a “sociedade civil organizada”



Sistemas regionais

- ➡ Sistema Interamericano;
- ➡ Sistema Europeu;
- ➡ Sistema Africano.

Os sistemas regionais complementam o sistema global e apresentam os mesmos objetivos: a proteção do indivíduo e o combate às violações de direitos humanos.



Brasil, Direitos Humanos e Políticas Públicas

- ➡ O movimento de direitos humanos no Brasil
- ➡ Comissões e Programas de direitos humanos (federal, estadual e municipal)
- ➡ Atores estatais e não estatais



Um “sistema nacional” de Direitos Humanos

- ➡ **Poder legislativo:** comissões legislativas (federal, estadual e municipal)
 - CDH Câmara Federal
 - CDH Assembleias Legislativas
 - CDH Câmaras Municipais

- ➡ **Poder executivo:** Secretarias e coordenadorias de direitos humanos

- ➡ **Programas de direitos humanos** (federal , estadual e municipal)

Brasil, Direitos Humanos e Política Externa

- ➡ A atuação do Brasil e o tema dos Direitos Humanos
 - papel e atuação na Conferência de Viena, em 1993
 - reconhecimento da jurisdição obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos.
 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos

- ➡ A emergência das ONGs como atores internacionais
- ➡ A diplomacia brasileira e as ONGs
- ➡ O “*Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa*”



Considerações Finais

- ➡ A tríade “**democracia, desenvolvimento e direitos humanos**”
- ➡ As desigualdades sociais são um obstáculo para a efetivação dos direitos humanos
- ➡ A onda do “neoliberalismo econômico”: tendência de esvaziamento dos direitos sociais, é **urgente clamar pela indivisibilidade e universalidade dos direitos humanos**

